

RESOLUÇÃO Nº 20/2025

SÚMULA: APROVA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, COM A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AMOA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.234, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº23/2025 da Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA, recebido em 07 de abril de 2025;

Considerando a deliberação *Ad Referendum* realizada no dia 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 10/2024, de 09 de dezembro de 2024, com a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 30/04/2025.

Gracieli Simone Groth

Presidente do CMDCA

Gestão 2024/2026

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 10/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE – AMOA

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.206.481/0001-58, com sede a Avenida José Callegari, nº647, Bairro Ipê, denominado **ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 7.██████-5 SSP/PR e CPF nº████.255.659-██, residente e domiciliado à Avenida Lagoa Vermelha, nº █████, Bairro Nazaré, Medianeira/PR, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, com sede a Avenida José Callegari, nº 647, 4º andar, Bairro Ipê, Medianeira/PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. **GRACIELI SIMONE GROTH**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.██████-4 SSP/PR e do CPF nº █████.771.369-██, residente e domiciliada a Rua Santa Luzia, nº █████ Bairro Cidade Alta II, Medianeira/PR, de um lado e de outro a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA Medianeira/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.736.225/001-50, com sede na Rua Paulinho Valiati, nº 1260, Bairro Itaipu, Medianeira-PR, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC**, representada por seu presidente Sr. **GIUMAR ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9██████-7 SSP/PR e do CPF nº █████308.709-██, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº █████, Bairro Cidade Alta, Medianeira/PR, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal nº 062, de 05 de março de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e firmam o presente Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quinta do Termo de Fomento, acrescentando o valor de R\$6.619,75 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) do saldo remanescente captado para o projeto e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a emenda parlamentar, totalizando um valor de R\$ 166.296,66 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o Item. 5.5 da cláusula quinta do Termo de Fomento acrescentando a dotação orçamentária referente ao valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais): 08.003.08.243.0017.6092 - MANUTENÇÃO FMDCA 3.1.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS REDUZIDO 562 FR - 0 (livre)

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado em 5 meses o prazo de vigência da parceria constante na cláusula décima quinta do Termo de Fomento a partir de 10/05/2025, findando-se em 10/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o plano de trabalho conforme constante no anexo ao presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, firmam, datam e assinam, na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente que também o subscrevem, o presente instrumento lavrado em 02 (duas) vias, impressas por meio eletrônico de um só lado, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais esperados.

Medianeira, 30 de abril de 2025.

Antônio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

Gracieli Simone Groth
Presidente do CMDCA

Giumar Alves do Nascimento
Presidente da AMOA

Testemunhas:

Nome: Cheile Kátia da Silva de Oliveira
CPF: [REDACTED].792.559-[REDACTED]

Nome: Maria Jaqueline Nandi
CPF: [REDACTED].869.699-[REDACTED]



Escola Vereador José Anísio Grassi
Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
Resolução de Autorização de Funcionamento nº 6072/12
Rua Paulinho Valiati, 1260 – Itaipu – Medianeira – PR CEP 85884-000
CNPJ 07.736.225/0001-50 - Fone: (45) 3264-6440 Fax: 3264-4565
Utilidade Pública Municipal nº. 8/2006 – Utilidade Pública Estadual nº. 15.505
Utilidade Pública Federal nº 08071.008935/2008-78
Registro no CNAS: 71010.000.557/2007-54 - CBAS: 235874.0137743/2021
E_mail: amoa_med@hotmail.com / www.amoamedianeira.com.br

1ª Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 010/2024

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

COLABORAÇÃO

TIPO DE

PARCERIA:

FOMENTO

X

COOPERAÇÃO

CONSULTA AO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA CONSELHO:

CMDCA

NÚMERO DA ATA: **10/2024**

DATA DA ATA: **11/09/2024**

NÚMERO DA PARCERIA: **01/10/2024**

DATA DA VIGÊNCIA: **10/12/2024 a 10/10/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL ORDENADORA: Secretaria Municipal da Assistência Social

RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação medianeirense de Atendimento Especializado, AMOA

END. SEDE: Rua: Paulinho Valiati, 1260 Bairro Itaipu Medianeira - PR

LOCAL DE ATENDIMENTO:

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
01	Rua Paulinho Valiati, 1260	50
	SOMA	50

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DADOS DA PROPONENTE

Nome do Órgão ou Organização: Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – **AMOA**

CNPJ: 07.736.225/0001-50

Lei de Utilidade Pública Municipal: 008/2006

Área de Atuação: Saúde

Atividade Principal: Assistência à Criança e ao Adolescente

Endereço: Rua: Paulinho Valiati, 1260

Bairro: Itaipu

DDD/TEL Fixo: (45) 3264-6440	E-mail: amoa_med@hotmail.com
------------------------------	------------------------------

Periódico Oficial: amoamedianeira

https://www.facebook.com/amoamedianeira?mibextid=LQQJ4d https://www.instagram.com/amoamedianeira?igsh=MWQwaDA1MHllYmRmdw%3D%3D&utm_source=qr		
Agência: 0735-8	Conta Corrente: 59.608-6	Banco: Brasil
Licença sanitária: (X) Sim () Não	Conselho (CMAS/CMDCA) - Registro/Data: CMAS nº06/2012 e CMDCA nº05/2012	CEBAS - Registro/Data 22/05/2022 (22/05/2022-31/12/2026)

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE		
Nome: Giumar Alves do Nascimento		
Cargo ou Função: Presidente		Vigência do Mandato: 08/12/2025
CPF: ■■■.308.709-■■■	RG: 9■■■■-7	Órgão Expedidor: SSp- Pr
Endereço que Reside: Rua Bahia, ■■■■		
DDD/TEL Fixo:	E-mail: giumar.diretoria@hotmail.com	
Município: Medianeira	U.F: Pr	CEP: 85.722-102

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Elenize Proner		
Formação: Serviço Social	Nº Registro no Conselho de Classe: CRESS 5158	
CPF: ■■■.335.539-■■■	RG: 8■■■■-9	Órgão Expedidor: Ssp-Pr
Endereço que Reside: Rua: Paraná, ■■■■ bairro Ipê		
DDD/TEL Fixo: (45) 98809-■■■	E-mail: nizepro@gmail.com	
Município: Medianeira	U.F: Pr	CEP: 85.884-000

II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A AMOA, foi fundada em novembro de 2005, com o objetivo de prestar Atendimento de Reabilitação às crianças e Adolescentes com deficiência Física Neuromotora, distúrbios da aprendizagem e Transtornos Globais do desenvolvimento, síndromes e TEA do município de Medianeira, bem como, Escolaridade na modalidade Especial. Nossa missão é prestar apoio e reabilitação a todas crianças, adolescentes e adultos e famílias que necessitam dos serviços ofertados, sendo essa nossa principal atividade desde a sua Fundação. Ofertamos Reabilitação com profissionais na área da saúde, escolaridade desde a educação Infantil até o EJA e assistência às famílias são atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias.

III - APRESENTAÇÃO DO PROJETO
3.1 Nome do Projeto: “ Equoreabilitar”
3.2 Local e endereço de realização do Projeto: Centro de Equoterapia Lidia Valiati - BR 277, KM 620 – Linha Bom Jesus, Medianeira – PR
3.3 Territorialização - Área de abrangência: Município de Medianeira
3.4 Capacidade Instalada - Estrutura Física: () Própria () Alugada (X) Cedida () Outros

3.5 Equipamentos disponíveis: A entidade dispõe de um espaço específico para a prática da Equoterapia, com 03 baias para os cavalos, sala de cela, sala para feno, barracão adaptado com rampa e corrimão. E 1.100 metros de área administrativa, com banheiros adaptados, sala para atendimentos, sala de Espera e área livre.

IV - OBJETO DA PARCERIA

4.1 Objeto:

Reabilitação de Crianças e Adolescentes através da Equoterapia.

4.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar as pessoas com Deficiência, o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, respeitado seus limites, através da Prática da Equoterapia;
- Promover a inclusão social para seu desenvolvimento Biopsicossocial;
- Contribuir para a reabilitação e qualidade de Vida dos praticantes atendidos pelo Centro de equoterapia;
- Minimizar sintomas, causados pelas patologias.

4.3 Prazo para Execução do Objeto: 10 Meses

Data do Início: 10/12/2024

Data do Término: 10/10/2025

4.4 Valor Global para Execução do Objeto: **R\$ 166.296,66**

Valor do Repasse: **R\$ 166.296,66**

Valor da Contrapartida/Rendimentos: R\$ 00,00

Nº de Parcelas: 04

Valor das Parcelas:

1ª R\$ 36.558,97

2ª R\$ 36.558,97

3ª R\$ 36.558,97

4ª R\$ 56.529,75

V - PÚBLICO ALVO

5.1 Caracterização do público alvo:

Atender 50 Crianças, Adolescentes com Deficiência Intelectual, Física, Múltiplas Deficiências, Síndromes Diversas e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista-TEA), que necessitam de reabilitação física e emocional, através da prática da Equoterapia.

5.2 Faixa Etária: Crianças e Adolescentes.

5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto:

Poderão participar das atividades de reabilitação da equoterapia crianças, adolescentes que frequentam a Entidade ou não e que possuem alguma patologia e ou deficiência. Só serão inseridos no programa, os praticantes que após a avaliação clínica com especialistas e avaliação da equipe (critérios que norteiam a prática), encontrarem-se em condições para frequentar as sessões.

VI - JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

6.1 Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

A equoterapia é o método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência”.

O tratamento Equoterapêutico é indicado nos casos de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, síndrome de Down, paralisia cerebral, autismo, AVE (Acidente Vascular Encefálico), esclerose (diversas), transtorno de ansiedade, transtorno depressivo, dentre outros quadros clínicos, sendo um método terapêutico que contribui de forma prazerosa na reabilitação e reeducação de crianças, jovens e adultos através de atividades que promovem melhoras na coordenação motora, equilíbrio, postura, atenção, concentração, autoestima e no processo de ensino aprendizagem para o praticante. Além de contribuir para a área psicomotora, a equoterapia também auxilia nas questões sócio afetivas. Diante do exposto e dos benefícios que a terapia proporciona e

sabendo que a mesma não é contemplada pela rede pública de saúde devido seu alto custo é que, a AMOA justifica a necessidade da Terapia para o público o qual se destina, pois possui infraestrutura adequada e profissionais habilitados para o desenvolvimento da terapia. Os profissionais (equipe multidisciplinar) que atuam especificamente com a terapia, possuem formação específica realizada pela Ande Brasil e certificada pela mesma desde 2020 quando foi iniciado o Projeto. Porém, um dos profissionais ingressou recentemente na equipe e ainda não possui o curso, pois o mesmo não está disponível para este ano, justifica-se assim, a diferença salarial na mesma ocupação profissional. A Solicitação do aditivo do presente Plano de trabalho, fez-se necessário devido a incorporação de valores adicionais sendo eles R\$ 50.000,00 (Emenda parlamentar) e R\$ 6.619,75 (valor extra captado IR), porém, o objeto da parceria não será alterado, permanecendo as mesmas rubricas. O Aditivo resultará apenas na prorrogação do prazo de execução da parceria, ampliando os meses de pagamento dos profissionais envolvidos no Projeto. Em relação a carga horária da Psicóloga, a mesma solicitou redução de carga horária e a agenda dos pacientes foi reorganizada para os demais profissionais, não trazendo prejuízos aos praticantes.

VII - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 O serviço prestado pela entidade será acompanhado e monitorado pelos gestores da instituição e pela assistente social. Os participantes da terapia e das atividades, terão oportunidade no decorrer das sessões de avaliar em forma de pesquisa de satisfação, através de questionário construído pela coordenação do Projeto. Será realizado relatório semestral pela coordenação do serviço, bem como, relatório fotográfico das atividades desenvolvidas. Os frequentadores terão ficha de frequência e caso após iniciada as sessões houver mais de 3 faltas consecutivas sem justificativa, o praticante será desligado do programa. O monitoramento também será supervisionado e acompanhado pelo órgão gestor e pelo Conselho - CMDCA local.

7.2 Sustentabilidade do Projeto

Após a finalização da Parceria a Entidade dará continuidade ao projeto com recursos próprios.

VIII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Descrição da Meta:

Atender 50 Crianças e adolescentes com deficiência que necessitam de reabilitação com a prática da Equoterapia.

Meta Quantitativa: 50

Unidade de medida: Criança e Adolescente com Deficiência.

Etapa 01: Realizar sessões de Equoterapia, garantindo o desenvolvimento psicomotor e afetivo do praticante.

Etapa 02: Avaliação dos praticantes para frequentar as sessões (Avaliação Clínica e pela Equipe).
Etapa 03: Realização do plano individual do praticante, com as estratégias e encaminhamentos necessários. Todos os registros serão armazenados no sistema ARGUS.

8.2 Etapa	8.3 Detalhamento	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração		8.6 Valor Previsto por Etapa
		Unidade	Quantidade	Início	Término	
1. Realizar sessões de Equoterapia, garantindo o desenvolvimento psicomotor e afetivo do praticante	- Realizar sessões de equoterapia uma vez na semana (30 Minutos) com equipe especializada, composta por fisioterapeuta, Psicólogo e educador Físico.	Pessoas	50	10/12/2024	10/10/2025	R\$ 36.558,97
2- Avaliação dos praticantes para frequentar as sessões (Avaliação Clínica e pela Equipe).	Avaliação dos laudos clínicos e avaliação com a equipe multidisciplinar para iniciar as sessões.	Pessoas	50	10/12/2024	10/10/2025	R\$ 43.247,69
3. Realização do plano individual do praticante, com as estratégias e encaminhamentos necessários. Todos os registros serão armazenados no sistema ARGUS.	Início das sessões e alimentação do sistema ARGUS.	Pessoas	50	10/12/2024	10/10/2025	R\$ 86.490,00

TOTAL: R\$ 166.296,66

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana							9.5 Período (mês e ano)	
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final

a) Acolhimento e Escuta dos familiares (1ª sessão).	Conforme Agendamento, podendo ser no período, Matutino das 7:30 às 11:30 e Vespertino das 13:30 às 17:30	30 Minutos	X	X	X	X	X			10/12/2024	10/10/2025
b) Organização dos horários de atendimentos das sessões. (cronograma de horários)	Matutino 7:30/11:30 e Vespertino 13:30/17:30	01 Vez na semana	X	X	X	X	X			10/12/2024	10/10/2025

c) Início das sessões com a equipe.	Os atendimentos serão ofertados 5 dias na semana nos períodos matutino 7:30/11:30 e Vespertino 13:30/17:30	30 minutos cada sessão, uma vez na semana	X	X	X	X	X			10/12/2024	10/10/2025
-------------------------------------	--	---	---	---	---	---	---	--	--	------------	------------

d) Reunião para avaliação e monitoramento com a equipe (evolução do praticante).	Será agendado Conforme disponibilidade de horário na agenda dos profissionais, para não interferir nos atendimentos.	A Cada 15 Dias com dias alternados da semana em cada mês.	X	X	X	X	X			10/12/2024	10/10/2025
--	--	---	---	---	---	---	---	--	--	------------	------------

X – AVALIAÇÃO		
10.1 Meta	10.2 Indicadores	10.3 Método de Verificação
1. Realizar sessões de Equoterapia, garantindo o desenvolvimento psicomotor e afetivo do praticante	Relatórios Semestrais. Planejamento individual de cada praticante.	- Frequência aos atendimentos. - Evolução do Praticante nas sessões.

2. Avaliação dos praticantes para frequentar as sessões (Avaliação Clínica e pela Equipe).	Análise dos exames clínicos e anamnese com a família. Matrícula do praticante	- Frequência aos atendimentos
3. Realização do plano individual do praticante, com as estratégias e encaminhamentos necessários. Todos os registros serão armazenados no sistema ARGUS	Alimentação do sistema ARGUS.	Frequência e monitoramento pela equipe multidisciplinar.

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total
Fevereiro/2025	R\$ 36.558,97	R\$ 00,00	R\$ 36.558,97
Abril/2025	R\$ 36.558,97	R\$ 00,00	R\$ 36.558,97
Junho/2025	R\$ 36.558,97	R\$ 00,00	R\$ 36.558,97
Agosto/2025	R\$ 56.529,75	R\$ 00,00	R\$ 56.529,75

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Código do Tipo da Despesa	12.2 Descrição do Tipo de Despesa	12.3 Valores
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 153.902,11
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 12.394,55
		TOTAL R\$ 166.296,66

XIII - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS DA PARCERIA								
13.1 Função / Cargo	13.2. Escolaridade	13.3 Cargas Horária		13.4 Salário bruto	13.5 FGTS	13.6 INSS PATRONAL	13.7 PIS	13.8 Valor 08 Meses
		Semanal	Mensal					
Educador Físico	3.º Grau Completo	40:00 Horas	200:00 Horas	R\$ 5.100,00	R\$ 408,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.800,00 R\$ 3.264,00 (8 Meses) R\$ 3.553,71 R\$ 366,71 (pagamento proporcional no 9º Mês) (O salário do Educador Físico será pago com recurso da parceria proporcional no 9º Mês e a diferença e os demais vencimentos dos profissionais será pago com Recurso próprio)
Psicóloga	3.º Grau Completo	22:00 Horas	110:00 Horas	R\$ 3.300,00	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.400,00 R\$ 2.112,00
Fisioterapeuta	3.º Grau Completo	20:00 Horas	100:00 Horas	R\$ 2.550,00	R\$ 204,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.400,00 R\$ 1.632,00
Fisioterapeuta	3.º Grau Completo	20:00 Horas	100:00 Horas	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00 R\$ 1.920,00
Equitador de Cavalo	2.º Grau Completo	40:00 Horas	200:00 Horas	R\$ 3.136,00	R\$ 250,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.088,00 R\$ 2.007,04
Auxiliar de Equitador	2.º Grau Completo	40:00 Horas	200:00 Horas	R\$ 1.707,55	R\$ 136,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.660,40 R\$ 1.092,80
							TOTAL Salário/FGTS	R\$ 166.296,66

XIV - DEMONSTRAÇÃO DE RATEIO DE DESPESAS - 8 MESES

Função/Cargo	Escolaridade	Carga Horária		Descrição das Despesas	Provisionado em 08 meses	Valor pago com recurso da parceria Equoterapia 22 Horas		Valor pago com Emenda Parlamentar 2:00 horas		Valor pago com Assistência Social 8:00 Horas	
		Semanal	Mensal			%	R\$	%	R\$	%	R\$
Psicologo (Zelia)	3º Grau Completo	32:00 horas	160:00 Horas	Vencimentos e Salarios	38.040,00	69,40%	26.400,00	5,36%	2.040,00	25,24%	9.600,00
Psicologo (Zelia)	3º Grau Completo	32:00 horas	160:00 Horas	FGTS	3.043,20	69,40%	2.112,00	5,36%	163,20	25,24%	768,00
SUB-TOTAL DOS VENCIMENTOS e SALÁRIOS					38.040,00		26.400,00		2.040,00		9.600,00
SUB-TOTAL DO FGTS					3.043,20		2.112,00		163,20		768,00
TOTAL					41.083,20		28.512,00		2.203,20		10.368,00

Medianeira, 30 de Abril de 2025.

GIUMAR ALVES DO NASCIMENTO:172308709250870925
Assinado de forma digital por GIUMAR ALVES DO NASCIMENTO:17230870925
Dados: 2025.04.30 13:30:22 -03'00'

Giumar Alves do Nascimento
Presidente 2023/2025


Diário Oficial Eletrônico - Município de Medianeira - Edição Nº 3329 - 30/04/2025.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Página 58 de 72